



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL NO ESPÍRITO SANTO

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO - IN 65/2021

Nome / Razão Social: _____

CNPJ: _____

Endereço completo: _____

Telefone _____, e-mail _____

Representante: _____

Item	Descrição do Material	Unidade	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Porta Forte blindada com proteção balística Nível III, medindo 210cm de altura e 80cm de largura, com componetes necessários e frete incluso.	Unid.	1		
2	Porta Forte blindada com proteção balística Nível III, medindo 175cm de altura e 80cm de largura, com componetes necessários e frete incluso.	Unid.	1		
Valor Total (R\$)					

O valor total de proposta é de **R\$ 00.000,00 (Escrever valor por extenso)**.

Os pagamentos deverão ser efetuados no Banco _____ Agência _____ Conta Corrente n.º _____.

A validade da proposta é de **60 (SESSENTA)** dias corridos, a contar da data da sua apresentação.

Declaro que os valores apresentados englobam todas as despesas com custos, seguros, fretes, transporte, tributos, impostos, taxas, contribuições fiscais, parafiscais ou taxas, inclusive, por ventura, com serviços de terceiros, devido no país de origem ou no Brasil, conforme o caso, que incidam direta ou indiretamente no valor do serviço ou material cotado que venham onerar o objeto desta aquisição.

Declaro regularidade perante o FGTS e o INSS, conforme Decisão nº 1.241/2002 – TCU – Plenário.

Declaro sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, que não emprego menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de dezesseis anos, assim como assumo o compromisso de declarar a superveniência de qualquer fato impeditivo à habilitação.

Local e data: _____, _____

Representante legal
(Assinatura e carimbo do responsável)

PRF

Documento assinado eletronicamente por **EDGAR DE SOUZA PANDOLFI, Policial Rodoviário(a) Federal**, em 15/07/2026, às 13:56, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **74562744** e o código CRC **102445E6**.



Referência: Processo nº 08667.001713/2026-14



SEI nº 74562744